

DAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

95/51

	DISTRIBUIÇÃO
Solicita parecer sôbre sua "Carteira Pedagógica Aperfeiçoada".	Arq. - 27.3.51
INTERESSADO - Humberto Leal	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 1950

Exmo. Sr. Dr. Murilo Braga, Dr. Diretor do  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
RIO DE JANEIRO  
10 JAN. 1951

Nº. 95/51

Tenho a honra de vir à presença de V.Excia. para expôr e solicitar o seguinte:

As deformações da coluna vertebral e os distúrbios visuais verificados em numerosíssimos estudantes e acertadamente atribuídos ao conde-nável sistema de carteiras escolares de bancos fixos, infelizmente ainda muito em uso, de há muito vêm preocupando médicos e educadores. Na realidade, é tão alarmante o número de casos dessas chamadas doenças profissionais dos escolares que Le Gendre não teve dúvida em cognominar a escola de "fabrica de miopes e aleijões"! Por outro lado, estatísticas incontáveis acusaram, na Alemanha, em 10.000 estudantes examinados pela competência de Cohn, a existência das referidas molestias nas escolas, numa percentagem que vai, do curso primário ao superior, no assombroso crescer do de 15 a 50%.

Quando no exercício do cargo de inspetor técnico do Ensino Secundário e Normal do Estado de S. Paulo, encarregado precisamente de estudar a solução do delicado problema, foram-me possíveis milhares de observações que me proporcionaram as bases anatómicas e fisiológicas com as quais foi construída a CARTEIRA PEDAGÓGICA APERFEIÇOADA, destinada a resolver definitivamente o caso da acomodação racional do estudante.

A CARTEIRA PEDAGÓGICA APERFEIÇOADA, já detentora de patente, é mobília para estudantes de todos os cursos e de todas as estaturas.

Semelhante à mobília da vida prática, evita, principalmente na infância, a perniciosa emoção produzida pela diferença entre o ambiente do lar e o ambiente da escola.

Compõe-se de duas peças distintas--a mesa e a cadeira--que se instalam num quadro de sarrafos que comporta quatro peças. Em tais sarrafos, que são perfurados, desmontáveis e articuláveis, encaixam-se apenas as mesas, deixando espaço suficiente para a livre movimentação da cadeira, para que cada aluno gradúe, ele próprio, a distância visual que lhe convém.

Com a simples troca de cadeiras, que podem ser de duas alturas, e, bem assim, com a simples movimentação vertical do suporte para os pés, obtém-se, fácil e praticamente, acomodação adequada a qualquer estatura.

Na parte inferior da tampa da mesa, acha-se o quadro negro individual, dotado de uma pequena gaveta coletora de resíduos de giz, cujas sobras, quando as mesas são fechadas na frente, podem ser retiradas pelo rasgo existente no fundo.

A cadeira, de conformação rigorosamente anatómica, para garantir a posição correta e inteira liberdade de movimentos, dispõe, sob o assento, de uma prateleira para depósito de livros ou chapéu.

Submetendo o novo mobiliário, cujos principais objetivos constam explicitamente da circular anexa, à elevada apreciação desse Instituto, eu o faço na expectativa de que se dignem emitir a respeito o seu sábio parecer.

Tenho a honra de apresentar a V.Excia. com os protestos da mais alta consideração, atenciosas saudações.

*Humberto de Souza Leal*  
Humberto de Souza Leal  
Caixa Postal, 50-MOGI DAS CRUZES  
Est. de S. Paulo



Proc. 95/51

Trata-se de uma solicitação feita pelo Sr. Humberto Leal, de Mogi das Cruzes, São Paulo, no sentido de conseguir um parecer do Inep sobre a "Carteira Pedagógica Aperfeiçoada", de sua patente, e que se destina, conforme assegura o peticionário, "a resolver definitivamente o caso da acomodação racional do estudante".

2. A carteira em aprêço, construída em madeira, consta de duas peças distintas - a mesa e a cadeira - que se instalam num quadro de sarrafos articuláveis, ficando a cadeira livre, com espaço suficiente para a movimentação e a mesa, encaixada no referido quadro.

A mesa é essencialmente constituída de uma caixa com tampa movediça, em cuja parte inferior se acha um quadro-negro individual, dotado de uma pequena gaveta para os resíduos de giz.

As cadeiras que podem ter duas alturas, para atender à necessidade de acomodação a qualquer estatura, dispõem, sob o assento, de uma prateleira para depósito de livros. Visando também a referida acomodação às diversas alturas dos alunos, foi usado o recurso de um suporte para os pés.

3. Examinando cuidadosamente o móvel submetido à nossa apreciação, verificamos que êle preenche alguns dos requisitos que uma boa carteira escolar precisa apresentar, quais sejam: ser simples e leve, de custo relativamente baixo, funcionando suas partes móveis quase sem rumor. Além disso, dada sua construção, a carteira em aprêço é de fácil asseio, embora o quadro-negro que faz parte de sua estrutura não contribua muito nesse sentido.

No que diz respeito, porém, à condição primordial que uma carteira escolar precisa satisfazer - ser proporcionada ao corpo da criança - temos algumas restrições a fazer quanto à "Carteira Pedagógica Aperfeiçoada".

Tendo-se em vista a enorme diversidade da estatura das crianças da mesma idade, a sensível variação de crescimento dos vários segmentos do corpo, bem como as desproporções anatómicas entre meninos e meninas, uma "simples troca de cadei-

ras, que podem ser de duas alturas" não basta para atender à necessidade de ajustamento a cada caso particular. Do mesmo modo, o recurso empregado, com êsse objetivo, da movimentação vertical de um suporte para os pés, não pode ser considerado dos melhores, porquanto a posição normal do corpo, na atitude sentada, deve ser com os pés apoiados sobre o solo, ficando as pernas perpendiculares às coxas e estas também perpendiculares ao tronco que precisa ser mantido ereto.

Para concluir, não podemos deixar, porém, de ressaltar um ponto que, por seu valor prático, consideramos altamente positivo e que deve ser contado em favor da Carteira Pedagógica Aperfeiçoada - nela, a mesa é separada da cadeira-atributo êste que os bons modelos de carteira escolar sempre apresentam.

Êste é o nosso parecer.

I.N.E.P. S.O.E. Em 30 de janeiro de 1951.

*Dagmar Furtado Monteiro*

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

*Aprova no. 2371/57*

*Li. Brat*

20 de Março de 1951.

Ilmo. Sr.  
Prof. Humberto Leal  
Mogi das Cruzes  
Caixa Postal, 50  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado senhor,

De referencia ao pedido constante da carta de 11 de dezembro último, no sentido de conhecer a opinião deste Instituto sobre a "Carteira Pedagógica Aperfeiçoada", de sua patente, tenho o prazer de enviar-lhe, em anexo, o parecer do I.N.E.P. a respeito,

Atenciosas saudações,

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

JA/



## **CARTEIRA PEDAGÓGICA APERFEIÇOADA**

**Modelo do Prof. HUMBERTO LEAL**

(PATENTE T 47.317, VEDANDO A REPRODUÇÃO)

Caixa Postal, 50

MOGI DAS CRUZES - Est. de S. PAULO

— BRASIL —



Já está, enfim, sendo fabricado o originalíssimo tipo de mobiliário escolar que incontestável e definitivamente resolveu o delicado problema da acomodação racional do estudante em classe.

Obedecendo, em seus mínimos detalhes, a rigorosos princípios científicos, é a **CARTEIRA PEDAGÓGICA APERFEIÇOADA** fruto da longa experiência e de carinhosas observações do conhecido educador prof. Humberto Leal que, como alta autoridade do Departamento de Educação, durante muitos anos, orientou e inspecionou precisamente o setor da instalação didática no ensino secundário e normal do Estado de São Paulo. Como se vê pela ilustração acima, onde se acham dois escolares, um de 7 anos e meio e outro de 12, é de se admirar a correta posição que a ambos é propiciada pelo mesmo tipo de carteira, apesar da sua evidente diferença de idade e estatura.

Apreciando devidamente as inconfundíveis vantagens da moderna mobília escolar, o saudoso prof. Sud Menucci, quando diretor geral da Instrução Pública no Estado, foi o primeiro a adotá-la para um dos mais importantes estabelecimentos oficiais do ensino secundário.

### **OBJETIVOS DA CARTEIRA PEDAGÓGICA**

1.º — Identificar o ambiente da escola com o do lar pela semelhança do original mobiliário com o da vida prática, evitando-se assim o sério inconveniente psicológico resultante da solução de continuidade na sensação da vida familiar.

2.º — Acomodar convenientemente em classe os estudantes de todos os cursos e de todas as idades, dando-lhes, com a fácil, prática e rápida adaptação do móvel às respectivas estaturas, a mais ampla liberdade de movimentos e livrando-os, ao mesmo passo, das deformações da coluna vertebral e dos distúrbios visuais, causados pelo obsoleto e condenável sistema de bancos fixos.

3.º — Enaltecer o estudante, suscitando-lhe, com a acomodação distinta e confortável, uma atitude condigna.

4.º — Ensejar o ensino ativo, dando a cada aluno, com o aproveitamento da parte inferior da tampa da carteira, um quadro negro individual, de modo que todos possam, ao mesmo tempo, participar dos trabalhos executados no quadro geral.

5.º — Baratear o custo do mobiliário escolar, não só com a máxima exclusão da ferragem, como também pela possibilidade do uso eventual das cadeiras e mesas para outras finalidades, como o mobilamento do salão de festas, grêmios, etc.

6.º — Facilitar a limpeza geral pela facilidade de remoção das peças.

Em exposição na Companhia Melhoramentos de São Paulo

Rua Libero Badaró, 461 — São Paulo

**FABRICANTES E VENDEDORES — Bardazzi & Begliomini**

**ENCOMENDAS E INFORMAÇÕES — Prof. Humberto Leal**

Caixa Postal, 50 — Mogi das Cruzes — Estado de São Paulo — Brasil